



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

004

## DECRETO N.º 03/2001

*"Dispõe sobre a criação do Conselho Regulador da Cultura do município de Echaporã."*

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica criado no município de Echaporã o Conselho Municipal da Cultura.


Artigo 2º - O Conselho terá a finalidade única e exclusivamente de consultor.

Artigo 3º - O Conselho será constituído pelos membros abaixo relacionados:


- 1º Sonia Marina Tavares de Oliveira
- 2º Eunice Castelucci de Oliveira Penga
- 3º Aparecida Cicera de Oliveira Lima
- 4º Almir Roberto da Souza
- 5º Helio Gazzola
- 6º Fabiane Siqueira Tavares
- 7º Maria Carmen Alferes Rojo
- 8º Claudinei Aparecida dos Santos Gonçalves
- 9º Aulo Zimar de Azevedo
- 10º Márcia Aparecida Soares
- 11º Edna Aparecida Lopes Pereira Leite
- 12º Mauro Henrique Marcuci de Andrade
- 13º Elizabete Willian Ballura

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 29 de janeiro de 2001.

  
**Francisco de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na mesma data supra.

  
**Sergio Carlos Giaxa**  
Secretário